

**TERMO ADITIVO N.º 148/2018**  
**CONTRATO Nº 263/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2017**  
**Processo LC n.º 267– Homologado em 04/12/2017**

**Objeto:** Aquisição de carne bovina (costela), para premiação em Campeonatos esportivos Municipais.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04/12/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria de Esportes e Lazer e previsto no Art. 65 da lei 8666/93, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica contratada a aquisição de 85 kg adicionais de costela bovina para suprir a necessidade da secretaria, justificada em anexo.

<b>ITE M</b>	<b>QNT .</b>	<b>MED.</b>	<b>DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
1	85	KG	Carne bovina (Costela)	ABATEDOURO NIEDERLE	13,50	1.147,50

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional o contrato fica acrescido em R\$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e passa a ter o valor global de R\$ 17.347,50 (dezesete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.31.04 – 1780 – Premiações Desportivas – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA – CONTRATADA**